



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1348, de 24 de agosto de 2015.

Concede aceleração de promoção a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo n.º 23230.000087.2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Severino Manuel da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Aceleração da Promoção, de acordo com a Lei n.º 11.784/2008, em decorrência da Retribuição por Titulação como Graduado com Especialização, bem como mudança da Classe DI, Nível 1, para a Classe DII, Nível 1, a contar de 23/1/2009; da classe DII, Nível 1, para a Classe DII, Nível 2, a contar de 23/7/2010, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DII, Nível 3, a contar de 23/1/2012 e da Classe DII, Nível 3, para a Classe DII, Nível 4, a contar de 23/07/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1269/2015